

LEI MUNICIPAL Nº 769 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005,

Muda o nome da Rua do Escalvado,
para Rua Luiz Santana de Carvalho e dá
outras providências.

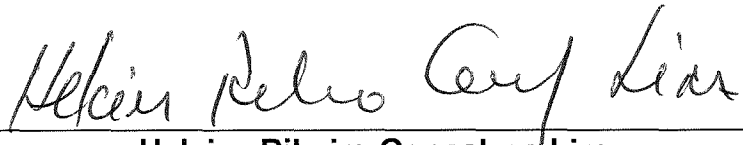
O Prefeito Municipal: Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - À Rua do Escalvado, localizada no Bairro do mesmo nome, na zona urbana deste município, passa a denominar-se Rua Luiz Santana de Carvalho.

Art. 2º – Determina à Secretaria Municipal de Obras a identificação da artéria com novas placas.

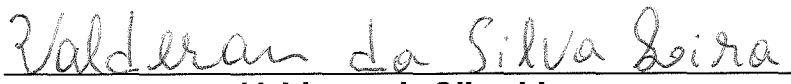
Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.



Helcias Ribeiro Gonçalves Lira
Prefeito Municipal

Sanciona, numerada, registrada, promulgada e publicada a presente Lei sob nº 769 (setecentos e sessenta e nove) aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2005.



Valderon da Silva Lira
Secretário Municipal de Gabinete

Recebido em
20/12/05
